

INDICAÇÃO Nº 63, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Indica ao Poder Executivo, a instalação de bebedouros públicos com água potável para atender a comunidade, acessíveis a adultos crianças, pessoas com deficiência (PCD) e pets, em todas a praças do município.”

Exm^o Sr.

Vereador: **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CAMARGOS**

Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de sugerir ao Poder Executivo, a instalação de bebedouros públicos com água potável para atender a comunidade, acessíveis a adultos crianças, pessoas com deficiência (PCD) e pets, em todas a praças do município.”

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões Municipal de Caçu, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Virginia Bernardes de Freitas Silva
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio da presente, sugerir ao Poder Executivo a instalação de bebedouros públicos com água potável para atender a comunidade, acessíveis a adultos crianças, pessoas com deficiência (PCD) e pets, em todas as praças do município.

A instalação de bebedouros públicos com água potável para atender a comunidade, acessíveis a adultos, crianças, pessoas com deficiência (PcD) e pets em especial os frequentadores de equipamentos esportivos de nossa cidade, em praças ou áreas públicas de lazer do município.

Segundo o Guia Alimentar para a População Brasileira, desenvolvido pelo Ministério da Saúde, a quantidade ideal de água a ser consumida varia conforme a idade e o peso da pessoa, mas, em média, o valor se mantém em torno de 2 litros diários para adultos. Estar bem hidratado, mesmo para quem não realiza muitas atividades físicas, melhora a qualidade de vida e resulta em inúmeros benefícios.

Como a prática de caminhadas, esportes em geral e lazer nas praças públicas do município são atividades muito comuns entre os munícipes de nossa cidade, e boa parte deste praticam vão acompanhados de seus pets, seria de grande valia para a população e para a manutenção da saúde pública o atendimento à presente indicação.

Os bebedouros públicos poderão ser instalados em locais de fácil acesso e visualização, nas praças ou áreas de lazer públicas. Para a instalação e/ou manutenção dos bebedouros poderão ser feitas parcerias com empresas privadas, ou com adotantes dos espaços públicos, que atendam às necessidades recorrentes.

No afincio e preocupação em proporcionar uma melhor de qualidade de vida aos cidadãos Caçuenses, aguardo que este EXECUTIVO MUNICIPAL, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento desta indicação.

Virginia Bernardes de Freitas Silva
Vereadora